



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - CONFEP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONFEP – BIÊNIO 2023/2024

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – CONFEP, realizada no dia 06 de julho de 2023, em formato virtual, por meio da plataforma *Teams*, iniciada às 9h18min. Participaram da reunião os Conselheiros **Raysa Queiroz Maciel**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV e do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – CONFEP; **Guilberth Marinho Garcês**, representante titular da Secretaria de Estado de Estado da Gestão e Previdência – **SEGE**; **Márcio Ribeiro Machado**, representante titular da Secretaria de Estado de Governo – **SEGO**; **Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro**, representante suplente da Procuradoria Geral do Estado – **PGE**; **Adriana Mendonça da Silva**, representante suplente da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – **SEPLAN**; **Rubenilson Soares Araújo**, representante suplente da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**; **Idevalter Nunes da Silva**, representante titular da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão – **ADPEMA**; **Dionatã Silva Lima**, representante titular do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão – **SINDSEMP/MA**; **Célia Regina Pereira da Silva**, representante titular dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; e **Cláudio Leonardo Palmeira Moreira**, representante titular dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Participaram ainda da reunião, **Felipe Kauê Lima Moreira**, representante suplente dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, **Valdene Cardoso Faria Pereira**, Diretor do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – DFEP, **Idalina Eugenia Correa de Freitas Pontes**, Coordenadora do Controle Contábil-Financeiro do FEPA, **Ilderlane Costa Vale Menezes**, Secretária Executiva do CONFEP, **Amanda Christielle Marinho Marques**, Assessora da Presidência, e **Camille Fróes Pereira**, Técnica Previdenciária. A Presidente Raysa Queiroz iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os Conselheiros. Na oportunidade, atendeu à **1ª PAUTA DA REUNIÃO (apresentação da nova Presidência e sua equipe)**: Apresentou-se como Presidente do IPREV e do CONFEP, e em seguida apresentou o Diretor Valdene Cardoso como Diretor do FEPA e Idalina Eugenia, como Coordenadora do Controle Contábil-Financeiro do FEPA. Em seguida, apresentaram-se os senhores Leonardo Palmeira, Felipe Kauê, Márcio Machado, Célia Regina, Mara Pinheiro e Dionatã Silva. Após os cumprimentos, a Presidente concedeu a palavra à Coordenadora Idalina Freitas, a fim de que iniciasse a apresentação de prestação de contas do FEPA. O Conselheiro Marcio Machado, antes do início da apresentação, pediu a palavra inicial, solicitando informações acerca do que é o CONFEP. A Presidente Raysa informa que o CONFEP é um Conselho Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 197/2017 e do Decreto nº 34.037/2018. Tem por finalidade estabelecer diretrizes quanto às atividades referentes ao funcionamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA), dentre os quais, aprovando contas e prezando pela sua sustentabilidade. O Conselho tem função consultiva, e com participação de forma conjunta ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria. A Presidente lamenta não ter iniciado a Reunião apresentando estas informações, mas informa que no site do IPREV constam esses dados de maneira mais detalhada. E na oportunidade, ante a importância do CONFEP, afirma o interesse de ter um Conselho efetivo e participativo. Após, foi iniciada a **2ª PAUTA DA REUNIÃO (aprovação da prestação de contas do FEPA)**: Com a palavra, a Coordenadora Idalina Freitas iniciou sua apresentação informando que a prestação de contas de 2022, foi aprovada *ad referendum* e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Em seguida, apresenta sucintamente o que é o FEPA, e que o gerenciamento dos recursos do FEPA foram feitos em 2022 pelo Presidente anterior, Guilberth Garcês, a própria coordenadora Idalina, o diretor Valdene e os servidores da Diretoria do FEPA. Em seguida,



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - CONFEP

apresentou aspectos gerais das demonstrações contábeis, informando que em relação à despesa corrente, houve uma despesa de 3.113.693.613,33, especificando que se referem às despesas de aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios previdenciários. Quanto ao balanço financeiro, apresentou um resultado positivo, especialmente, em razão das transferências recebidas do Tesouro Estadual. Seguindo na apresentação, aborda o balanço patrimonial, evidenciando o passivo real a descoberto no valor de R\$ 79.507.530.668,44. Esse valor é apurado considerando as provisões matemáticas (passivo aberto) para o que deve ser pago ao longo de 70 anos, ou seja, despesas de longo prazo. Este valor já foi maior e está reduzindo gradativamente. Leva em consideração os juros, premissas utilizadas no cálculo atuarial, os regimentos aplicados pela Previdência Social. Essas informações estão no Relatório Atuarial no site do IPREV. Prosseguindo quanto à apresentação que trata sobre balanço patrimonial, informa que os créditos a curto prazo referem-se a valores a serem recebidos dos outros órgãos. Quanto aos salários não reclamados, no campo de “passivo circulante”, referem-se a valores bloqueados ao longo do exercício. Em continuidade, tratando sobre variações patrimoniais, informa que 2022 apresentou como resultado patrimonial do período o valor de 5.758.251.774,82, e leva em consideração a receita e despesa a longo prazo. A DVP considera despesa em longo prazo dentro do cálculo atuarial. Para o balanço patrimonial, leva o passivo de despesa. A Coordenadora Idalina segue com as considerações finais, informando que a apresentação destas demonstrações está em conformidade com a estrutura definida na Lei nº 4.320/64. Ainda, informa que o FEPA só pode pagar despesas de grupo 1 (despesas de pessoal), e os valores vão aumentando porque o quadro de aposentados aumenta, ao passo que o de ativos não acompanha esse crescimento. Com a apresentação finalizada, a Presidente Raysa oportuniza os Conselheiros a apresentarem perguntas. Houve um impacto em razão dos professores aposentados com paridade, antes do recente reajuste. Em seguida, o Conselheiro Marcio Machado questiona se nos últimos anos houve um crescimento ou diminuição do aporte do Estado. O Diretor Valdene Cardoso aponta que a tendência é aumentar face ao número de servidores elegíveis para aposentar-se sem proporcionalidade de novos ingressos de servidores por meio de concurso público. Acrescenta-se ainda que o porte depende da arrecadação mensal, do regime de caixa e de competência. Há meses que todos os órgãos cumprem as obrigações em dia, e outros não. O Conselheiro Márcio expõe que entende que o sistema previdenciário é deficitário, a base de inativos tem aumentado e a de ativos, não. A preocupação é se nos últimos 5 (cinco) anos houve crescimento progressivo, não controlável como a Coordenadora Idalina Freitas pontuou. Questiona se o patrimônio do IPREV gera receita em alguns casos e se isso é apresentado. O Diretor Valdene informa que o patrimônio imobiliário é de 2 bilhões de reais, que alguns prédios estão cedidos e já houve desafetações de imóveis. O maior patrimônio é o Sítio Santa Eulália, que está sendo feito estudo de viabilidade técnica para aproveitá-lo economicamente e gerar receita para o FEPA. As ocupações subnormais presente do imóvel Santa Eulália retratam há décadas. Entretanto, nessa gestão temos diligenciado no sentido de evitar novas ocupações. Segue informando que a despesa do FEPA é totalmente voltada para folha de pagamento, e por conta disso, não pode ser utilizado para investir em segurança do terreno, devendo ser realizada através da Unidade Gestora IPREV através do Tesouro. A Presidente Raysa, após todas as falas, questionou se pode aprovar a prestação de contas. Em seguida, o Conselheiro Dionatã Silva pede para explicar se o déficit do FEPA foi em torno de 1 bilhão (valor entre despesa e receita). A Coordenadora Idalina Freitas confirma que sim, e que foi aprovado pelo STC. Aumentou em cerca de 200 milhões em relação ao ano anterior. **Os Conselheiros presentes votam de forma unânime pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2022.** Após, foram tratadas em conjunto a 3º, 4ª e 5ª **PAUTA DA REUNIÃO (acerca do Sítio Santa Eulália)**: Com a palavra, a Presidente Raysa aponta



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - CONFEP

que serão tratados os temas em relação ao Sítio Santa Eulália, inicialmente sobre ações preventivas e valorativas deste terreno, que possui cerca de 1 (um) milhão de metros quadrados. Com a palavra, o Diretor Valdene Cardoso trata sobre as ações preventivas e também sobre ações investigativas no âmbito da DPEMA e MPMA. Conselheiro Marcio Machado solicita confirmação se a área equivale a 116 hectares, e o Diretor Valdene confirmou que sim, equivale a 1.167.000 metros quadrados. O Diretor do FEPA segue informando que o IPREV foi criado em 2017, e quando foi criado, os bens do IPEM foram transferidos ao Instituto, entre eles o Sítio Santa Eulália, o CEPRAMA, o Centro Social, o Rangedor, etc. Aproximadamente 33 imóveis foram transferidos, faz-se anualmente o inventário físico e financeiro. Quando esses imóveis são afetados ao Fundo, é neste contexto que entra a participação do CONFEP, pois toda desafetação deve ser aprovada pelos Conselheiros. Sobre o Santa Eulália, informa que tem uma parte ocupada irregularmente, cuja invasão ocorreu há mais de 30 anos. Nesse contexto, foram estabelecidas fases para impedir novas invasões. A primeira fase foi o cercamento da ocupação subnormal. A segunda fase refere-se ao cercamento da área correspondente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA à Via Expressa. E após, o cercamento onde fica instalado o BOPE (Área 2, sem problema de invasão). Até o ano de 2019 não havia georreferenciamento da área, razão pela qual alegavam que era a área invadida pertencia a União. Contudo, com o georreferenciamento comprovou-se que toda extensão pertence ao FEPA. A Presidente Raysa destaca a grande parceria com a SECID para obtenção de relatório social juntos às pessoas que se encontram irregularmente no Sítio. Foi questionado pelos Conselheiros quais ações estavam sendo tomadas para conter essas invasões. A Presidente ressalta que o próprio Instituto através do FEPA tem realizado monitoramento da área e qualquer indício de novas empreitadas de invasores é prontamente acionado o apoio da Polícia Militar. O Diretor Valdene complementa que a medida hoje mais concreta é o cercamento e a presença Institucional do IPREV, de maneira a tomarem ciência de que a área tem titularidade jurídica. O Cercamento do sítio Santa Eulália é uma parceria com a SEAP, tendo por mão de obra dos apenados, sendo concluída a fase 01, restando a fase 02 e 03 a ser concluída. Também, como procedimentos de controle da área foram obstruídos vários acessos deixando apenas a via principal de entrada pela via expressa. O Diretor Valdene destaca que o Sítio tem muita área de preservação, o que dificulta rentabilizá-lo e não se consegue ter liquidez imediata. Qualquer cessão de imóvel afetado ao FEPA deve ser necessariamente onerosa. Caso haja proposta de desafetação sempre será colocada aos Conselheiros para deliberação. Nesse contexto, existe uma proposta referente à Área 1H, de desafetação parcial, que será apresentada oportunamente. O Diretor Valdene finaliza a apresentação destacando que a área não está mais sendo invadida, e caso aconteça imediatamente o IPREV é informado e serão tomadas as providências necessárias para conter. A Presidente informa que há pessoas hipossuficientes ali na ocupação, mas há outro grupo que não é hipossuficiente, e a SECID e a SEAP tem sido parceiras do IPREV e FEPA. A primeira fase de cercamento foi feita em parceria com a SEMA, com a doação de estacas de madeiras pela então Presidente, à época Secretária da SEMA. Ainda, a Presidente informa que foi realizada reunião com Dr. Barreto, Promotor de Justiça do Meio Ambiente, PGE, DPE e a SECID para garantir que todos estejam envolvidos na resolução da questão. Foi apresentada, neste momento, sugestão de pauta, qual seja, trazer o Ministério Público e a Defensoria Pública para a reunião voltada à proteção desse patrimônio. O Conselheiro Ivalter inicia sua fala, apontando que o FEPA pertence ao servidor público, que foi criada a Autarquia para cuidar do Fundo e seu patrimônio. Questiona se o IPREV tem corpo jurídico próprio. Entende que não é ocupação subnormal, mas ilegal, porque o dono do imóvel é o FEPA, afirmando que o Estado deveria ressarcir o FEPA em razão dessa ocupação ilegal. A Presidente Raysa responde que quem patrocina as causas é a PGE. A Assessoria Jurídica presente no Instituto assessora a Presidência.



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - CONFEP

Informa que já houve conversa com o Procurador Geral Rodrigo Maia, como é uma situação de mais de 30 anos, as pessoas não podem ser retiradas sem ampla defesa e contraditório. A alternativa foi a atuação conjunta com a SECID e DPE para o diálogo com quem está ocupando a área subnormalmente. Quanto à desafetação, o Governador está aberto ao diálogo, e a diretriz recebida foi de resolver da melhor forma, mas é necessário que o FEPA e os Conselheiros tenham consciência quanto à ausência de orçamento voltada à despesa para a manutenção da área. O Conselheiro Marcio questiona se a área ocupada é a hachurada de vermelho na imagem (mapa apresentado), sendo respondido pela presidente que sim. O Conselheiro Marcio questiona acerca da última avaliação. O Diretor Valdene responde que figura em torno de 870 milhões. O Conselheiro Marcio aponta que a área estaria fora de mercado, se fosse se pensar em situação imobiliária. Segue relatando que já foi Coordenador da COHAB e do Parque Rio Anil e tem 12 anos de experiência na área social. Sugere que conversassem com a SECID para finalizar a identificação das famílias que estão ocupando o Sítio, para evitar situações inesperadas. Para no caso de remoção das famílias, o Governo já ter ideia do que fará. A Presidente Raysa informa que os moradores se opuseram a apresentar os dados sociais a equipe da CECID, razão pela tem tido tratativas com a SECID e DPE para se aproximarem da comunidade e conduzir o cadastramento de forma harmoniosa, conforme diretriz do Governador. O Conselheiro Marcio aponta que definir o destino das famílias é uma tratativa importante, para não haver quebra de confiança. O Conselheiro Idevalter reforça que o Estado deveria indenizar o Fundo, pois a preocupação é o ressarcimento do Fundo. O Estado deve regularizar, mas a preocupação do IPREV é junto ao Governo. O Conselheiro Guilberth participa da reunião, indicando que a maior preocupação não é só a questão do Fundo, mas também das famílias ocupando a área. Em caso de desafetação, destaca ainda que se o Estado aporta hoje 60 milhões, no futuro será só 55 milhões, caso tenha sido uma área do fundo desafetada por 5 milhões, a título de exemplo. Conjuntamente se devem buscar soluções para o Fundo. Aponta as iniciativas da Prefeitura de São Paulo e dos estudos da USP, tendo em vista que discutem a inversão da curva da previdência com estratégias financeiras. Sugere uma visita a estes, no mês de agosto, e pretende viabilizar a presença da Presidente Raysa com o Governador. Segue apontando que se busca subir de nível, com outras fontes de receita sem onerar o servidor, com a criação de outro fundo mais flexível. Ainda, relata que graças ao aporte mensal não há atraso da folha de aposentado. Destaca a importância da previdência complementar e sobre integração do sistema, sugerindo apresentar o tema nas próximas reuniões, e quanto à ideia de que cada gestor possa gerenciar a sua Folha de Aposentados. O Conselheiro Idevalter congratula a iniciativa do Conselheiro Guilberth. A Presidente Raysa destaca a preocupação em garantir uma previdência sustentável. E quanto ao tema do Sítio Santa Eulália, finaliza o tema reforçando que não seria possível uma análise fria, mas sim humanizada acerca da situação, contendo soluções que contemplem a todos. Após, foi iniciada a **6º PAUTA DA REUNIÃO (submissão do pedido de desafetação de imóvel – terreno localizado às margens da cabeceira da Via Expressa)**: Com a palavra, a Presidente Raysa apresenta a pauta, indicando que se refere a uma área no Jaracaty que não tem utilidade comercial, sem a possibilidade de melhor valor comercial. Passa a palavra para o Diretor Valdene Cardoso, que apresenta slide da **ÁREA 1H – DESAFETAÇÃO PARCIAL DA ÁREA**. Aponta que fica na cabeceira do Viaduto, sentido CEUMA. Não agrega uma destinação específica, e o pedido foi feito através da SINFRA, com avaliação, submetida à Coordenação Imobiliária do FEPA, com valor de mercado, conforme exigido pelo Ministério da Previdência. Apresenta o laudo de avaliação do COGIM/DFEPA. Aponta que a venda de um imóvel do FEPA não traz muita vantajosidade, pois entra a quantia da venda e o Estado diminui o repasse. Mas, na verdade sugere que o valor da desafetação fosse para reserva técnica de investimento de modo a buscar rendimento sobre ela. A SINFRA trouxe um valor de 1



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA - CONFEP

(um) milhão e 200 (duzentos) mil reais quanto ao valor da área, e foi questionado a metodologia. O valor considerado pela equipe técnica do IPREV para desafetação é 1 (um) milhão e 400 (quatrocentos) mil reais. O CONFEP é um órgão deliberativo e qualquer venda precisa ser aprovada pelos Conselheiros, após encaminha-se para a Procuradoria Geral e Assembleia Legislativa. O Conselheiro Dionatã questiona se a exata área a ser desafetada é a que está hachurada em laranja, nos termos da apresentação. O Diretor Valdene informa que sim. Os conselheiros presentes aprovam por unanimidade pela **desafetação parcial da área 1H, nos termos da apresentação**. Após, foi iniciada a **7ª e ÚLTIMA PAUTA DA REUNIÃO (designação de datas para reuniões e tema de interesse do grupo)**, iniciada pela Presidente Raysa. O Conselheiro Dionatã solicita que se inclua como pauta informações acerca da Reforma da Previdência Estadual, mais ampla. Acerca do status atualizado do grupo de trabalho para reforma. A Presidente Raysa solicitou ao Conselheiro Guilberth e à equipe da SEGEP informações sobre o tema. Ainda, a Presidente sugeriu como datas para as próximas reuniões, que devem ser realizadas bimestralmente, a última quinta-feira de setembro (dia 28) e de novembro (dia 29). Não foram apresentadas objeções às datas propostas. O Conselheiro Claudio Leonardo solicitou que assim que finalizada a ata, que seja encaminhada para aprovação pelos Conselheiros. A Presidente Raysa concordou. Nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada pela Presidente às 10h55, para a qual foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do CONFEP presentes.

Raysa Queiroz Maciel
Presidente do CONFEP e do IPREV

Guilberth Marinho Garcês
Representante da SEGEP

Márcio Ribeiro Machado
Representante da SEGOV

Adriana Mendonça da Silva
Representante da SEPLAN

Rubens Soares Araújo
Representante da SEDUC

Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro
Representante da Procuradoria Geral do Estado

Idevalter Nunes da Silva
Representante da Defensoria Pública

Célia Regina Pereira da Silva
Representante do Poder Judiciário

Dionatã Silva Lima
Representante do Ministério Público

Cláudio Leonardo Palmeira Moreira
Representante do Poder Legislativo